



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA – 2019  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BREJO**

---

Iniciado os trabalhos no dia 08 de outubro de 2019, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Raimundo Moraes Bogéa, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, assim como das informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, todas, o presente relatório correcional.

**1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:**

---

<b>CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA</b>	DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA
<b>JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA</b>	DR. RAIMUNDO MORAES BOGEA
<b>SERVIDORES</b>	JUAN CARLOS AGUILAR ANA PRISCILA COSTA ANDRADE; ANA EMÍLIA GÓMEZ MARQUES SABRINA HOLANDA PINTO SMITH



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:**

A lotação de servidores na unidade está de acordo com a RESOL-GP – 162013, alterada pela RESOL-GP – 652013, que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BREJO
<b>COMPETÊNCIA DO JUÍZO</b>	JURISDIÇÃO PLENA
<b>JUIZ RESPONDENDO</b>	• CRISTIANO REGIS CESAR DA SILVA
<b>SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO</b>	• MARCÍLIO DA SILVA MOURA
<b>SERVIDORES COM LOTAÇÃO DE EXERCÍCIO NA UNIDADE</b>	
<b>TÉCNICO JUDICIÁRIO</b>	• GILMAR SILVA DE MEIRELES • FLÁVIA MARIA ROCHA DAMASCENO • JOSÉ ROBERTO CARVALHO LIMA • SAULO HENRIQUE RIBEIRO MARTINS
<b>AUXILIAR JUDICIÁRIO</b>	• ANA EUNICE DOS SANTOS MOREIRA • MARCÍLIO DA SILVA MOURA • VERONILDE DA SILVA CALDAS
<b>ASSESSOR DE JUIZ</b>	• GEISA CAVALCANTE PINTO
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	• FRANCISCO EDUARDO FREITAS SILVA • WALTERLYM SIQUEIRA DE SOUZA



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:**

<b>NOME DO FÓRUM</b>	FÓRUM DESEMBARGADOR ARTUR ALMADA LIMA
<b>ENDEREÇO</b>	AV. LUÍS DOMINGUES, Nº. 135 - CENTRO. CEP: 65.520-000
<b>SITUAÇÃO DO IMÓVEL</b>	PRÓPRIO

A unidade encontra-se instalada em prédio próprio, necessitando de pintura em algumas áreas do Fórum.

O mobiliário e os equipamentos de informática disponíveis e demais suprimentos são suficientes para atender as necessidades de trabalho da unidade jurisdicional.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

#### 4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

##### 4.1 Histórico do acervo em tramitação\* na unidade\*\* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2017										4.304	4.349	4.342
2018	4.347	4.339	4.411	4.427	4.504	4.529	4.549	4.642	4.695	4.743	4.822	4.898
2019	4.895	4.965	5.025	4.985	4.980	5.086	5.084	5.096	5.077			

\*Compreende o conjunto "Acervo Ativo" no Sistema Themis PG e PJe.  
\*\*\*dados coletados em 01/10/2019

##### 4.2 Histórico da quantidade de processos há mais de 100 dias conclusos\* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2017										1.249	1.281	1.321
2018	1393	1640	1661	1627	1615	1695	1929	2163	2255	2444	2392	2329
2019	2234	2166	2149	2227	2157	2207	2157	2283	2147			

\*\*\*dados coletados em 01/10/2019

- Informado pela Assessoria de Informática desta CGJ que, na unidade, há 1.236 (um mil duzentos e trinta seis) processos paralisados há mais de 100 dias na Secretaria Judicial;
- A Secretaria Judicial informou que existem 871 (oitocentos e setenta um) processos conclusos para despacho, 240 (duzentos e quarenta) para decisão e 425 (quatrocentos e vinte cinco) para sentença.
- Data da conclusão mais antiga: 12 de janeiro de 2018.

##### 4.3 Histórico da quantidade de processos distribuídos\* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2017										139	120	64	323
2018	52	111	89	154	117	83	140	128	112	129	145	70	1.330
2019	121	145	142	143	163	103	159	113	156				1.245

\*\*\*dados coletados em 01/10/2019



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**4.4 Quantidade de processos julgados\* (nos últimos vinte e quatro meses);**

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2017										154	106	54	314
2018	19	19	176	45	43	16	72	104	107	96	190	122	1.009
2019	43	228	135	79	81	74	263	206	129				1.238

\*\*\*dados coletados em 01/10/2019

**4.5 Tempo médio de duração dos processos\* (medido da distribuição até a sentença, nos últimos vinte e quatro meses);**

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2017										742	651	897
2018	650	519	639	800	521	1194	422	776	566	626	438	492
2019	890	733	755	671	1.014	901	796	800	216			

\*\*\*dados coletados em 01/10/2019

**4.6 Histórico de audiências designadas e realizadas\* (nos últimos vinte e quatro meses);**

**Designadas**

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2017										101	99	74	274
2018	0	0	101	67	74	49	48	111	124	111	109	74	868
2019	25	226	201	153	48	106	282	326	166				1.533

\*\*\*dados coletados em 01/10/2019

**Realizadas**

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2017										95	94	68	257
2018	0	0	97	40	43	0	19	101	89	60	69	68	586
2019	24	185	150	128	22	93	268	219	153				1.242

\*\*\*dados coletados em 01/10/2019



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**4.7 Número de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;**

A Secretaria Judicial informou que existem 224 (duzentos e vinte quatro) mandados entregues aos oficiais de justiça sem cumprimento no prazo de 30 (trinta) dias.

**4.8 Número de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;**

Ministério Público: 36  
Defensoria Pública: 00  
Advogados: 49  
Procuradorias: 20

**4.9 Número de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;**

A Secretaria Judicial informou que existem 09(nove) petições iniciais pendentes de despacho.

**4.10 Número de cartas precatórias/rogatórias/de ordem em andamento;**

Precatórias: 87  
Rogatórias: 00  
De ordem: 00

**4.11 Número de processos e réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);**

41

**4.12 Quantidade de processos de competência do Tribunal do Júri;**

47

**4.13 Quantidade de processos envolvendo atos de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;**

65



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**4.14 O secretário cumpre o artigo 126 do Código de Normas da CGJ quanto à prática de atos que independem de despacho judicial?**

Sim.

**4.15 Tempo médio de atendimento ao público;**

10 minutos

**4.16 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses\*;**

<b>CONGESTIONAMENTO PARA JULGAMENTO (2019) Themis PG</b>	65,77%
<b>CONGESTIONAMENTO PARA BAIXA DEFINITIVA (2019) Themis PG</b>	81,08%
<b>CONGESTIONAMENTO PARA JULGAMENTO (2019) PJE</b>	95,09%
<b>CONGESTIONAMENTO PARA BAIXA DEFINITIVA (2019) PJE</b>	98,36%

\*\*\*dados coletados em 01/10/2019



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

4.17 Remessa de relatórios obrigatórios;

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA				
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	Observações
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991)			x	Providenciar envio
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ)			x	Providenciar envio mesmo que de forma negativa
REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA				
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	Observações
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ)			x	Providenciar envio mesmo que de forma negativa
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ)			x	Providenciar envio mesmo que de forma negativa
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ)			x	Providenciar envio mesmo que de forma negativa
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ)			x	Providenciar envio mesmo que de forma negativa
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/08, CNJ)			x	Providenciar envio mesmo que de forma negativa
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ)			x	Providenciar envio mesmo que de forma negativa
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas (Res. 59/09, CNJ)			x	Providenciar envio mesmo que de forma negativa





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

4.18 Situação dos livros obrigatórios;

LIVROS OBRIGATÓRIOS				
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO			Observação
	Regular	Irregular	Não Existe	
Carga – Advogados	X			
Carga – Ministério Público	X			
Carga – Defensor Público	X			
Ofícios Recebidos		X		Separar as pastas de ofícios cíveis e criminais
Ofícios Remetidos		X		Separar as pastas de ofícios cíveis e criminais
Registro e controle da Execução da Pena		X		Providenciar a utilização do Programa Convictus
Registro de Audiências Admonitórias	X			



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**5 CORREIÇÃO NO SISTEMA PJE**

Secretaria	Processo mais antigo	Situação	Recomendação
<b>Aguardar audiência:</b> 8 processos.	0800294-05.2018.8.10.0076 (prioritário)	Processo paralisado na secretaria judicial há mais de 6 (seis) meses. Audiência designada por ato ordinatório para o dia 07.05.2019. Não consta nos autos ata de audiência.	Deverá o magistrado designar, quando do despacho/decisão, a data da audiência. A designação de data de audiência é ato privativo do magistrado, conforme disciplina o artigo 50 do Código de Normas da CGJMA, logo, não cabe a secretaria fazê-la. Deverá a secretaria certificar nos autos a realização, ou não, da audiência designada por ato ordinatório para o dia 07.05.2019. Deverá a secretaria ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.
<b>Analisar manifestação parcial:</b> 1 processo.	0800586-77.2019.8.10.0076	Processo aguardando decurso de prazo.	Processo em ordem.
<b>Assinar carta precatória:</b> 5 processos.	0800343-12.2019.8.10.0076	Carta precatória cadastrada no sistema no dia 02.09.2019, aguardando assinatura do magistrado.	Ao magistrado para prosseguimento do feito.
<b>Assinar ofício:</b> 14 processos.	0800200-91.2017.8.10.0076	Ofício cadastrado no sistema no dia 29.08.2019, sem assinatura do secretário judicial.	À secretaria judicial para prosseguimento do feito com a correção e encaminhamento do ofício.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

<b>Assinar outros documentos:</b> 2 processos.	0800799-59.2019.8.10.0076	Decisão nº 22777002 proferida em 25.08.2019 sem cumprimento pela secretaria judicial. Consta apenas a notificação para o Ministério Público em 25.08.2019. Termo de guarda cadastrado em 04.09.2019 sem assinatura do magistrado até a presente data.	Ao magistrado para prosseguimento do feito, com a assinatura do documento pendente. Deverá a secretaria judicial cumprir na integralidade a decisão de nº 22777002.
<b>Avaliar determinações do magistrado:</b> 2 processos.	0800989-22.2019.8.10.0076	Medida protetiva deferida no dia 07.10.2019.	Processo em ordem. Deverá a secretaria judicial cumprir a decisão de nº 24276594.
<b>BACENJUD:</b> 3 processos.	0800179-18.2017.8.10.0076	Processo despachado em 02.03.2018. Processo paralisado na secretaria há mais de 8 (oito) meses.	Deverá a secretaria judicial cumprir integralmente o despacho de nº 9934788. Deverá a secretaria judicial ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.
<b>Certificar arquivo definitivo:</b> 2 processos.	0800124-33.2018.8.10.0076	Processo pendente de arquivamento.	Deverá a secretaria judicial arquivar os autos.
<b>Certificar consulta SIEL:</b> 1 processo.	0800148-61.2018.8.10.0076	Processo paralisado na secretaria há 11 (onze) meses. Processo despachado em 04.06.2018.	Deverá a secretaria judicial certificar se houve resposta ao ofício encaminhado ao INSS, realizando conclusão ao



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

		Parte autora emendou a inicial em 31.08.2019.	magistrado na sequência. Deverá a secretaria judicial retificar a classe processual. Deverá a secretaria judicial ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.
<b>Certificar o cumprimento de carta precatória:</b> 7 processos.	0800004-24.2017.8.10.0076	Carta precatória certificar pelo oficial de justiça quando ao pagamento da dívida alimentar.	Deverá a secretaria judicial devolver a carta precatória ao juízo deprecante.
<b>Certificar trânsito em julgado:</b> 11 processos.	0800051-61.2018.8.10.0076	Processo com trânsito em julgado certificado em 15.07.2019	Deverá a secretaria judicial arquivar os autos.
<b>Designar audiência:</b> 19 processos.	0800219-29.2019.8.10.0076	Processo paralisado na secretaria por mais de 8 (oito) meses. Audiência designada na decisão de nº 17719483 para o dia 27.06.2019. Consta certidão nº 18209550 do secretário judicial informando que a data da audiência foi antecipada para o dia 14.05.2019. Não consta nos autos qualquer informação sobre a realização, ou não, de audiência.	Deverá a secretaria judicial certificar a realização, ou não, da audiência designada nos autos. Deverá a secretaria judicial ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

<b>Encaminhar para instância superior:</b> 5 processos.	0800222-52.2017.8.10.0076 (prioritário)	Processo em grau de recurso paralisado em secretaria desde 17.07.2019.	Deverá a secretaria judicial encaminhar os autos para a Turma Recursal.
<b>Expedir ato ordinatório:</b> 66 processos.	0800386-46.2019.8.10.0076	Carta precatória cumprida, processo em secretaria desde 25.06.2019.	Deverá a secretaria judicial devolver a carta precatória ao juízo deprecante.
<b>Expedir carta precatória:</b> 8 processos.	0800231-14.2017.8.10.0076	Processo paralisado em secretaria há mais de 5 (cinco) meses. Pendente de cumprimento.	Deverá a secretaria judicial certificar o cumprimento da decisão de nº 16894205.
<b>Expedir certidão:</b> 124 processos.	0800796-41.2018.8.10.0076	Processo paralisado em secretaria há mais de 5 (cinco) meses. Pendente de cumprimento.	Deverá a secretaria judicial cumprir com o despacho de nº 19296458 proferido em 02.05.2019.
<b>Expedir edital:</b> 6 processos.	0800901-18.2018.8.10.0076	Última movimentação dos autos em 12.03.2019 quando da realização da audiência.	Deverá a secretaria judicial cumprir com as determinações da ata da audiência de nº 17902751. Deverá a secretaria judicial ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.
<b>Expedir mandado:</b> 83 processos.	0800424-92.2018.8.10.0076	Processo paralisado em secretaria desde 11.09.2019, com a juntada de certidão negativa do oficial de justiça.	Deverá a secretaria judicial realizar ato ordinatório observando os termos do Provimento nº 22/2018 da CGJ/MA.
<b>Expedir ofício:</b> 61 processos.	0800102-09.2017.8.10.0076	Processo com certidão de trânsito em julgado datada	Deverá a secretaria judicial cumprir na integralidade a



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

		de 28.05.2019.	sentença proferida em audiência.
<b>Imprimir correspondência:</b> 18 processos	0800344-31.2018.8.10.0076	Processo com audiência designada para o dia 05.02.2019.	Deverá a secretaria judicial certificar a realização, ou não, da audiência designada nos autos.
<b>Minutar ata de audiência:</b> 1 processo.	0800535-42.2019.8.10.0076	Consta nos autos minuta da ata de audiência do dia 02.07.2019, sem assinatura do magistrado.	Ao magistrado para prosseguimento do feito.
<b>Preparar carta precatória:</b> 1 processo.	0800419-70.2018.8.10.0076	Carta precatória encaminhada para Brasília-DF em 21.05.2019.	Deverá a secretaria judicial diligenciar a fim certificar de certificar o seu cumprimento.
<b>Preparar citação e(ou) intimação:</b> 14 processos.	0800370-92.2019.8.10.0076	Processo paralisado em secretaria há mais de 5 (meses).	Deverá a secretaria judicial cumprir a decisão de nº 18633413. Deverá a secretaria judicial ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.
<b>Preparar citação:</b> 2 processos.	0800293-83.2019.8.10.0076	Última movimentação datada de 1º.04.2019, quando da juntada de certidão pelo oficial de justiça.	Deverá a secretaria judicial intimar o autor do teor da certidão do oficial de justiça, por meio de ato ordinatório.
<b>Preparar intimação de alvará:</b> 4 processos.	0800337-05.2019.8.10.0076	Alvará Judicial expedido no dia 04.07.2019.	Deverá a secretaria judicial observar quando da confecção de alvará para levantamento de



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

			valore a Resolução GP 46/2018 do TJMA.
<b>Preparar intimação de ato ordinatório:</b> 3 processos.	0800615-06.2019.8.10.0076	Audiência designada pelo secretário judicial por ato ordinatório para o dia 22.08.2019.	Deverá a secretaria judicial certificar a realização, ou não, da audiência designada.
<b>Preparar intimação de designação de audiência:</b> 13 processos.	0800585-68.2019.8.10.0076	Audiência designada para o dia 11.03.2020.	Processo em ordem. Deverá a secretaria judicial diligenciar para a realização da audiência designada.
<b>Preparar intimação de edital:</b> 3 processos.	0800592-94.2018.8.10.0076	Processo paralisado há mais de 10 (dez) meses. Edital juntado aos autos em 21.11.2018, pendente de publicação no DJe.	Deverá a secretaria realizar a publicação do edital de citação no DJe. Deverá a secretaria judicial ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.
<b>Preparar intimação de suspensão de processo:</b> 24 processos.	0800803-33.2018.8.10.0076	Audiência realizada em 14.03.2019, ocasião em que foi determinada a suspensão do curso do processo por 30 (trinta) dias.	Deverá a secretaria judicial certificar o decurso do prazo de suspensão, encaminhando os autos para o Ministério Público como determinado na ata de audiência de nº 179719&5.
<b>Preparar intimação:</b> 192 processos.	0800004-53.2019.8.10.0076	Processo paralisado há mais de 8 (meses) meses, aguardando cumprimento pela secretaria judicial.	Deverá a secretaria judicial cumprir com a decisão proferida em 23.01.2019. Deverá a secretaria judicial ser mais diligente, evitando, desta forma,



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

			paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.
<b>Preparar mandados:</b> 10 processos.	0800420-55.2018.8.10.0076 (prioritário)	Processo sentenciado em 13.12.2018.	Deverá a secretaria judicial cumprir integralmente a sentença de nº 15528920, proferida em audiência. Deverá a secretaria judicial retificar a classe processual.
<b>Preparar notificação:</b> 11 processos.	0800401-15.2019.8.10.0076	Processo paralisado em secretaria desde 22.07.2019.	Deverá a secretaria judicial concluir os autos.
<b>Verificar providências a adotar</b> 46 processos aguardando diligência da secretaria.	0800984-34.2018.8.10.0076	Mandado expedido em 04.12.2018, cumprimento de carta precatória.	Deverá a secretaria judicial cobrar a devolução do mandado devidamente cumprido pelo meirinho, na forma do artigo 155 do Código de Normas da CGJMA.
<b>Gabinete</b>	<b>Processo mais antigo</b>	<b>Situação</b>	<b>Recomendação</b>
<b>Concluso para decisão com pedido liminar:</b> 42 petições iniciais.	0800711-21.2019.8.10.0076	Petição inicial conclusa em 23/06/2019. Petição inicial com pedido de antecipação de tutela sem análise há mais de 100 (cem) dias.	Ao magistrado para dar prosseguimento do feito.
<b>Concluso para decisão:</b> 52 processos.	0800033-74.2017.8.10.0076	Processo concluso em 14.01.2019.	Ao magistrado para dar prosseguimento do feito.





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

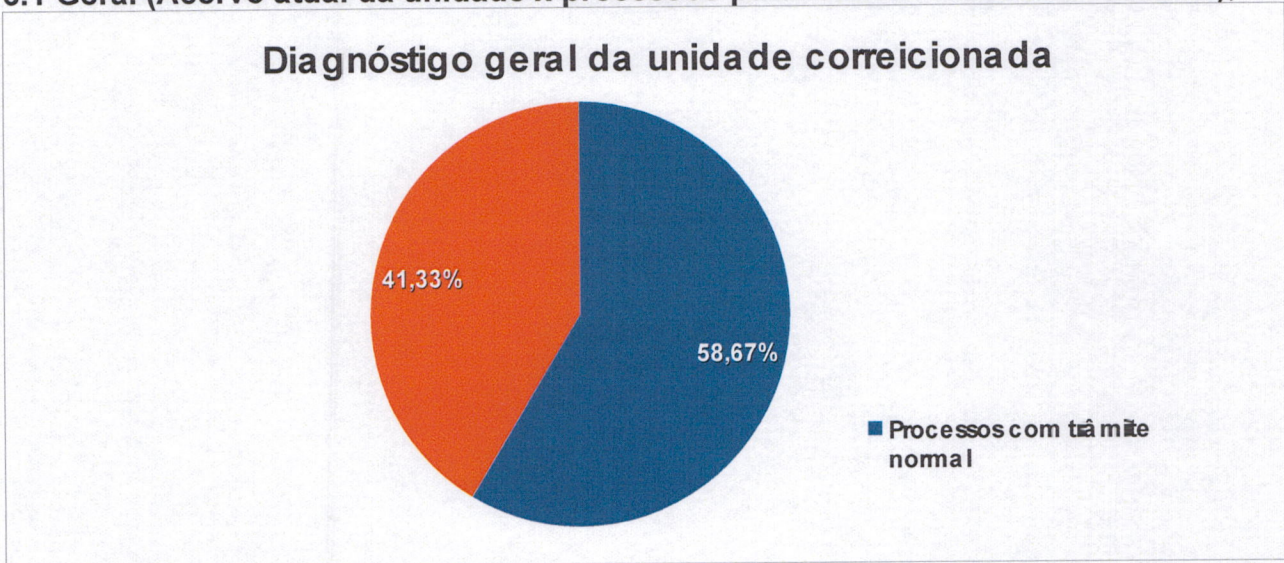
<b>Concluído para despacho inicial:</b> 146 processos	0800063-41.2019.8.10.0076	Processo concluído em 31.01.2019.	Ao magistrado para dar prosseguimento do feito.
<b>Concluído para despacho:</b> 162 processos	0800228-25.2018.8.10.0076	Processo concluído em 18.05.2018.	Ao magistrado para dar prosseguimento do feito. autos concluídos há mais de 1 (um) ano.
<b>Concluído sentença de extinção:</b> 30 processos.	0800696-52.2019.8.10.0076	Processo concluído em 21.08.2019.	Processo em ordem. Ao magistrado para dar prosseguimento do feito.
<b>Concluído para sentença de homologação de acordo:</b> 13 processos.	0800878-38.2019.8.10.0076	Processo concluído em 10.09.2019.	Processo em ordem. Ao magistrado para dar prosseguimento do feito.
<b>Concluído para sentença:</b> 75 processos.	0800317-48.2018.8.10.0076	Processo concluído em 28.05.2018.	Ao magistrado para dar prosseguimento do feito. autos concluídos há mais de 1 (um) ano.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

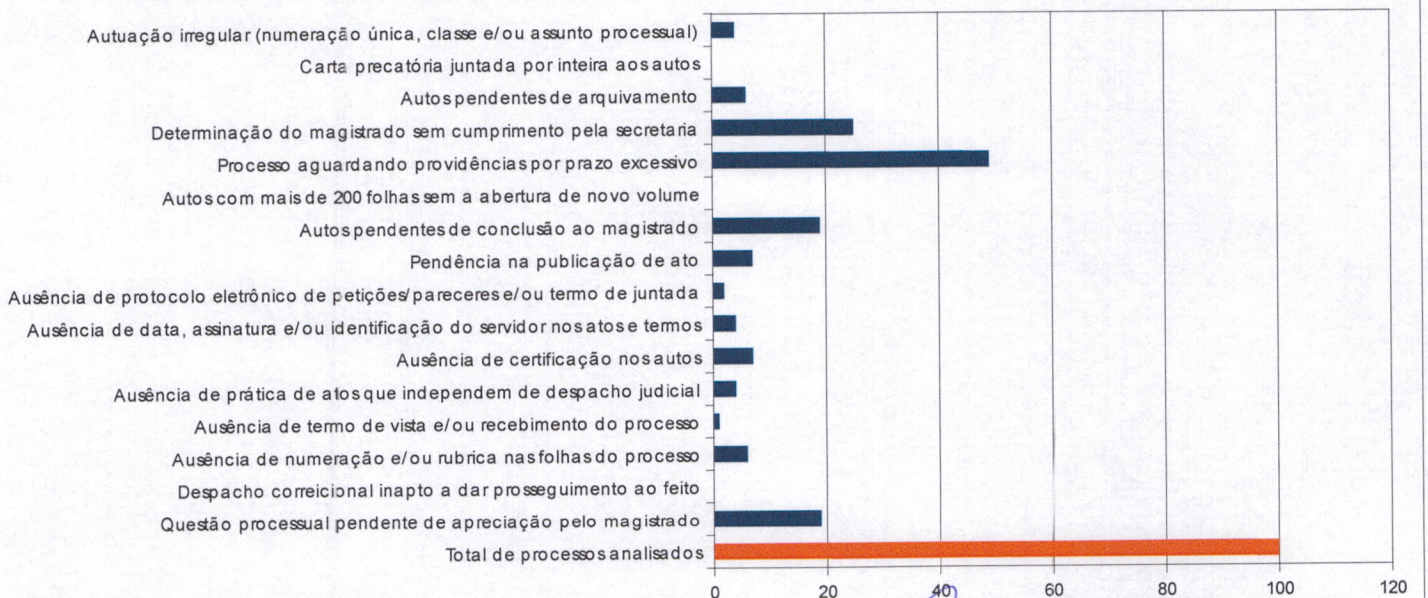
**6. DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:**

**6.1 Geral (Acervo atual da unidade x processos paralisados há mais de 100 dias);**



**6.2 Específico por irregularidade de processos analisados por amostragem;**

**Diagnóstico específico por irregularidade de processos (analisados por amostragem)**





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**6.3 Constações da equipe correicional quanto aos autos examinados**

- a. ausência dos termos de conclusão, processos fisicamente em gabinete sem o devido termo;
- b. morosidade no cumprimento das determinações do Juízo;
- c. certidões, termos de conclusão e demais documentos produzidos pela secretaria, sem assinatura e/ou sem identificação do servidor responsável;
- d. ações penais que, mesmo após o recebimento da denúncia, estão com a classe processual incorreta.

**7 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:**

---

Instalação da 2ª Vara da comarca e de lotação de servidores.

**8. RECOMENDAÇÕES:**

---

**8.1. Ao magistrado**

- a. despachar os processos com mais celeridade, dando o devido andamento aos feitos, a fim de que evite a configuração de excesso de prazo.

**8.2. À Secretaria Judicial**

- a. sanar as irregularidades apontadas nos processos analisados e proceder com a celeridade necessária, no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88, que trata da razoável duração do



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

processo, aplicando as recomendações ali consignadas tanto aos processos analisados como nos demais que estão sob sua responsabilidade;

**b.** maior diligência quanto ao fluxo processual, a fim de prevenir excessiva e injustificada morosidade na tramitação dos feitos no setor, como as constatadas nos autos analisados;

**c.** providenciar para que todos os termos (juntada, vista e outros), e demais expedientes contidos nos autos e gerados no setor, tenham a identificação do servidor pelo nome legível e matrícula, além da sua assinatura manuscrita, vedada a utilização de meio mecânico ou eletrônico de reprodução da mesma (artigos 98 e 114 do Código de Normas da CGJMA);

**d.** sempre certificar a expedição e entrega de mandado ao meirinho, providenciando a juntada aos autos de uma via, identificando o nome do oficial de justiça que o recebeu e a data do ato, a fim de que se possa verificar o tempo despendido para cumprimento da diligência e, ainda, caso necessário, solicitar-lhe a devolução do expediente, nos termos do artigo 126, inciso XIV do Código de Normas da CGJMA;

**e.** numerar e rubricar todas as folhas dos autos, nos termos do caput do artigo 119 do Código de Normas da CGJMA;

**f.** observar que é proibida a permanência de autos judiciais conclusos ou para conclusão na secretaria judicial, devendo fazer a conclusão no prazo de 01(um) dia contado da data do ato que a enseja, seguindo os autos ao Gabinete do Juiz no mesmo dia, conforme disposto no § 1º do artigo 115 do Código de Normas da CGJMA;

**g.** corrigir o cadastro da Classe Processual dos autos, pois consta como inquérito policial mesmo após o recebimento da denúncia, ressaltando que o Sistema Themis PG faz a alteração de forma automática quando realizado o movimento, no perfil de magistrado, de "Recebimento da Denúncia".



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**9. PROPOSIÇÕES:**

a. que seja oficiado à Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão para:

1. avaliar as reivindicações do Juízo quanto a instalação da 2ª Vara e a lotação de servidores.

**10. ENCERRAMENTO:**

---

Os trabalhos foram encerrados com a conseqüente confecção deste relatório contendo o apurado nos trabalhos correicionais.

Em vista das irregularidades encontradas nos processos examinados, officie-se ao magistrado titular da Vara única da Comarca de Brejo, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, promova o exame e a correção de todas as falhas apontadas nos formulários de constatações e recomendações juntados aos autos pela equipe correicional, ou para que justifique, no mesmo prazo, pontualmente, o motivo da impossibilidade de fazê-lo.

Encaminhe-se cópia deste Relatório ao Tribunal de Justiça, à Juíza da unidade jurisdicional submetida à correição, à respectiva Secretaria Judicial, e, ainda, à Corregedoria Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

São Luís (MA), 21 de novembro de 2019.

**Raimundo Moraes Bogea**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

**Aprovo o relatório.**

São Luís (MA), 21 de novembro de 2019.

**Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA**  
Corregedor-geral da Justiça